



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO 913

DE 02

DE Março

DE 1 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

- 1º - Remover a servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MA
RIÚBA, ocupante do emprego de Assistente Social, ca
dastro nº 16.616, da Secretaria de Estado da Educa
ção para a Secretaria de Estado da Segurança Públi
ca.
- 2º - Cessar os efeitos do ítem 17 do Decreto nº 851 de
07 de fevereiro de 1 983, que colocou o servidor MA
NOEL ABREU TEIXEIRA, ocupante do emprego de Médico,
cadastro nº 11.941, a disposição da Prefeitura Mu
nicipal de Guajará Mirim-RO.
- 3º - Desmunicipalizar da Secretaria Municipal de Saúde
de Ji-Paraná-RO o servidor GILBERTO PEREIRA BARRE
TO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, ca
dastro nº 30.011, e lotar o referido servidor na
Secretaria de Estado da Saúde.
- 4º - Desmunicipalizar da Secretaria Municipal de Saúde
de Espigão D'Oeste-RO a servidora ROSÂNGELA DEL CAS
TILO TAVARES DA FONSECA, Médica, cadastro nº 25.391/2
e lotar a referida servidora na Secretaria de Esta
do da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.2

- 5º - Desmunicipalizar da Secretaria Municipal de Saúde de Guajará Mirim-RO, o servidor MANOEL ABREU TEIXEIRA, ocupante do emprego de Médico, cadastro nº 11.941, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Saúde.
- 6º - Remover a servidora ZILDA SOARES DE CASTRO, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado-IV, cadastro nº 20.619, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 7º - Remover o servidor ANTONIO CARVALHO EVANGELISTA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, cadastro nº 25.576, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde, e lotar o referido servidor em Costa Marques-RO.
- 8º - Remover o servidor WALBER CUENTO DE FARIAS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, cadastro nº 25.635, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde, e lotar o referido servidor em Costa Marques-RO.
- 9º - Remover a servidora MARIA SANTIAGO, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços-I, cadastro nº 16.245, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde, e lotar a referida servidora em Costa Marques-RO.
- 10 - Remover a servidora ROBERTINA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços,

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.3

cadastro nº 16.443, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde, e lotar a referida servidora em Costa Marques-RO.

- 11 - Desmunicipalizar do Departamento de Estradas de Rodagem de Ji-Paraná-RO, o servidor NEY LOPES COELHO, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenheiro, cadastro nº 11.242, e remover o referido servidor na Secretaria de Estado da Saúde.
- 12 - Tornar sem efeito o ítem 3º da Portaria nº 317, de 09 de setembro de 1980, que colocou o servidor FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA, Assistente Jurídico, cadastro nº 00.160, a serviço da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO.
- 13 - Cessar os efeitos do ítem 31, do Decreto nº 873 de 10 de fevereiro de 1983, e remover o servidor FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA, Assistente Jurídico, cadastro nº 00.160, da Secretaria de Estado da Administração para a Procuradoria Geral do Estado.
- 14 - Cessar os efeitos do ítem 9º, do Decreto n.376, de 10 de agosto de 1982, que colocou a servidora MARIA ESTER VALENÇA SALES, ocupante do emprego de Ag. Administrativo-25, cadastro nº 00.520, a disposição do Cartório Eleitoral de Rondônia, e colocar a referida servidora a disposição do Ministério do Trabalho da Junta e Conciliação e Julgamento-RO.
- 15 - Remover o servidor CHARLES MOREIRA PINTO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 25.656, da Secretaria de Estado da Administração para a Se

M



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.4

cretaria de Estado da Educação.

- 16 - Ecluir do Decreto n° 699, de 03 de dezembro de 1982, os servidores abaixo relacionados que foram colocados a disposição da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Arcelino Cunha dos Santos, Cadastro n° 19.727
Francisco Ernesto de Moura, Cadastro n° 06.380
José Alberto Lima Siqueira, Cadastro n° 23.083

- 17 - Colocar a disposição da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos os servidores abaixo relacionados.

João Ferreira Barros, Motorista, Cadastro n° 25557
Adão Ramos, Condutor de Viaturas, Cadastro n° 25287
Claúdio Rodrigues Menezes, Motorista-1, Cadastro n° 05.301.

Raimundo Marinho Feitosa, Motorista-13, Cadastro n° 00.408.

- 18 - Cessar os efeitos do ítem 16, do Decreto n° 513, de 24 de setembro de 1982, que colocou a servidora MARIA DE LOURDES WASCHECK DE FARIAS, Serv. Téc. Especializado-IV, cadastro n° 18.689, a serviço da Prefeitura Municipal de Ouro Preto-RO.

- 19 - Remover a servidora MARIA DE LOURDES WASCHECK DE FARIAS, Serv. Téc. Especializado-IV, cadastro n° 18689 da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Administração, e colocar a refe

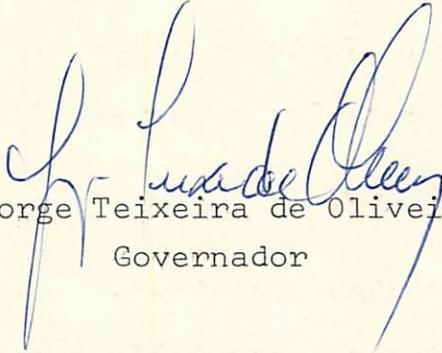


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

.5

rida servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Ouro Preto-RO.

- 20 - Remover o servidor RONALDO AUGUSTO COELHO, ocupante do emprego de Arquiteto "C", cadastro nº 17.109, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador